



ESTADO DO ACRE
CAMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

AUTOGRAFO DE LEI Nº05/21 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
ACONTRATAR EMERGENCIALMENTE, EM
CARÂTER TEMPORÁRIO, PROFISSIONAIS
PARA ATUAR NO ÂMBITO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE PARA ATENDER
NECESSIDADES DECORRENTES DA
SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA CAUSADA PELA
PANDEMIA DE COVID-19 E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA, ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário APROVOU em 09/02/2021, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, acontratar emergencialmente, com base no artigo 37, IX, da Constituição Federal, conforme tabela que passa a ser o anexo único desta Lei.

Art. 2º A contratação se dará de forma simplificada, e exclusivamente por análise curricular, mediante lançamento de Edital de Seleção Pública, o qual deverá prever, dentre outras regras, os critérios de seleção e contratação.

Art. 3º A contratação excepcional de que trata o art. 1º será pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser renovada por igual período, conforme necessidade do Município durante o combate a pandemia de COVID-19.

Parágrafo único. Os profissionais contratados temporariamente farão jus aos vencimentos já estabelecidos no Plano de Cargos, Carreira e Salário (PCCS), com suas respectivas atualizações.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias e dos repasses federais através do Ministério da Saúde.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

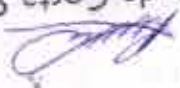
Câmara Municipal de Mâncio Lima - Acre, 10 de fevereiro de 2021.



ESTADO DO ACRE
CAMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

ANEXO ÚNICO

Cargos	Vagas	Cadastro de Reserva
Auxiliar de Saúde Bucal	04	02
Cirurgião-Dentista	04	02
Técnico em Enfermagem	07	05
Enfermeiro	06	03
Médico Clínico-Geral	04	01
Fisioterapeuta	01	01
Agente de Combate às Endemias	12	03
Motorista	04	06
Agente Administrativo	05	03


Renan da Costa Silva
CPF: 926.428.532-68
Presidente
Camara Municipal de Mâncio Lima-Ac